



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Licitações/Contratos"

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017
Processo Administrativo nº 3.961/2017
Dispensa de Licitação: 001/2017

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2017, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL
DE CARIACICA E A ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DE
MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PÚBLICO – IMDEP.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA** pessoa jurídica de direito público, com sede na Rod. BR 262, KM 3,5, S/Nº, Campo Grande - Cariacica/ES - Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob o nº 27.469.873/0001-02, denominada **CONTRATANTE** neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal o Sr. **ANGELO CÉSAR LUCAS**, brasileiro, casado, portador do CPF 051.706.257-74 e R.G. nº 1.372.558 SSP-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **INSTITUTO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PÚBLICO - IMDEP**, estabelecida na Avenida Moreira Lima, 453, Bairro Bento Ferreira – Vitória – ES, inscrita no CNPJ nº 11.475.709/0001-60 denominada **CONTRATADA**, tendo por representante o Sr. **FÁBIO RODRIGO SANTOS MENDONÇA**, inscrito no CPF sob o nº 647.896.405-15, mais adiante denominado **CONTRATADO**, celebram **1º termo aditivo ao CONTRATO nº 003/2017**, oriundo do Processo Administrativo nº 3.961/2017, derivado de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017**, processado nos autos do processo acima identificado, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, Art.24 Inciso XIII, e suas alterações, mediante as cláusulas resolvem firmar o presente termo aditivo, com condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1- Fica alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO** – O Valor do presente contrato será R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais) valor mensal e R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) valor anual.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 - Fica alterada a **CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO - Item 4.8** - alterada de acordo com o equilíbrio financeiro no percentual de 25%, na forma do art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

- 3.1 - Fica a **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA** - sendo **PRORROGADA** por mais **12(doze) meses**, de comum acordo entre as partes, conforme art. 57, § 1º Inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações

CLÁUSULA QUARTA



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Licitações/Contratos"

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato nº 003/2017**. E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três (03) vias de igual valor e forma.

Cariacica/ES, 20 de setembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
CONTRATANTE

INSTITUTO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PÚBLICO - IMDEP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome

CPF

Nome

CPF